



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**



Homologado em 21/12/2022, DODF nº 236, de 22/12/2022, pag. 18.  
Portaria nº 1240, de 21/12/2022, DODF nº 236, de 22/12/2022, pag. 17.

PARECER Nº 246/2022-CEDF

Processo SEI GDF Nº 00080-00202832/2020-22

Interessado: **Educ Mais e Conexão Saúde**

Autoriza o curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica do Educ Mais e Conexão Saúde; e aprova o Plano de Curso.

## **I – HISTÓRICO**

O presente processo, autuado, em 12 de novembro de 2020, de interesse do Educ Mais e Conexão Saúde, situado na QS 408, Conjunto E, Lote 3, Salas 202, 203, 204, 206, 207 e 208, Samambaia Norte - Distrito Federal, mantido pela Educação Profissional e Conexão Gestão Empresarial - EIRELI, com sede no mesmo endereço, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 33.296.817/0001-08, trata da solicitação de autorização para ofertar o Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, eixo tecnológico Ambiente e Saúde, de forma presencial, e de aprovação do respectivo Plano de Curso.

Pela Portaria nº 289/SEEDF, de 25 de setembro de 2020, retificada em 30 de setembro de 2020, com fulcro no Parecer nº 62/2020-CEDF, a instituição educacional foi credenciada até 31 de julho de 2025 e obteve autorização para ofertar o Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Enfermagem, eixo tecnológico Ambiente e Saúde, de forma presencial.

Por meio da Portaria nº 300/SEEDF, de 31 de março de 2022, com base no Parecer nº 35/2022-CEDF, obteve autorização para ofertar o Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Estética, eixo tecnológico Ambiente e Saúde, de oferta presencial.

## **II - ANÁLISE**

O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação - CEDF, de acordo com o que determina a Resolução nº 2/2020-CEDF.

### **Das condições físicas da instituição educacional**

Das condições físicas da instituição educacional, registra-se a apresentação do Certificado de Licenciamento, no qual se verificam tanto o parecer de viabilidade como as licenças expedidas pelos órgãos competentes do GDF.



### **Da inspeção *in loco***

Foram realizadas duas visitas de inspeção *in loco*, em 13 de maio e em 9 de março de 2022, quando foram verificadas as estruturas física e pedagógica da instituição educacional, a escrituração escolar, a habilitação dos docentes, bem como prestadas as orientações técnicas necessárias.

### **Do Parecer do Especialista do COREN**

Do Parecer Técnico do Especialista da Área, referente ao Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica, emitido em 21 de fevereiro de 2022, é favorável, ao informar que a instituição educacional encontra-se apta. Do Parecer Técnico destaca-se a seguinte recomendação: “que após o início das atividades a instituição invista em mais materiais e equipamentos, para serem utilizados em aulas práticas” (*sic*)

### **Do Plano de Curso**

- Curso: Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica
- Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde
- Oferta: Presencial
- Turno de Oferta: Diurno e Noturno
- Forma de Desenvolvimento: Subsequente ao Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Enfermagem
- Especialização Profissional: Especialista Técnico em Instrumentação Cirúrgica

O Plano de Curso está em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT e a legislação específica vigente para essa modalidade de ensino, bem como com a Resolução nº 2/2020-CEDF.

Do Plano de Curso destaca-se:

#### **1. Justificativa para a oferta do curso:**

O mercado para o trabalho de instrumentador cirúrgico cresce no mesmo ritmo em que as tecnologias e novas descobertas oportunizam o crescimento no número de cirurgias realizadas no Distrito Federal. [...]

O crescimento desta demanda influencia diretamente na competitividade deste mercado de trabalho e exige cada vez mais que os profissionais sejam bem-preparados nas dimensões técnica, científica e comportamental, nas diversas áreas de atuação, o que justifica a demanda por profissionais de enfermagem, sobretudo os especialistas em instrumentação cirúrgica, que estão inseridos em um contexto hospitalar com alta complexidade operacional e assistencial.

(*sic*)

#### **2. Objetivos do Curso**

##### **2.1 Geral**



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**



“Desenvolver competências necessárias para a prática profissional de instrumentação cirúrgica, considerando o aparato técnico, teórico e tecnológico, com foco na segurança do paciente”.

## 2.2 Específicos

- ✓ reconhecer a estrutura e o funcionamento do bloco cirúrgico;
- ✓ dominar as técnicas de instrumentação cirúrgica;
- ✓ caracterizar a patologia dos órgãos comprometidos;
- ✓ avaliar as consequências dos anestésicos aplicados nos pacientes;
- ✓ conhecer os instrumentais pelos nomes próprios, segundo a cirurgia a efetuar-se;
- ✓ manter assepsia rigorosa e ter pronto o material de diérese, hemostasia e síntese;
- ✓ limpar e acomodar o instrumental na mesa, quando já utilizado;
- ✓ entregar o instrumental com destreza, colocando-o na mão do cirurgião, em forma, modo e precisão exata para o imediato uso, sem que haja necessidade de acomodá-lo;
- ✓ entregar o instrumental por pedido verbal ou gesticulado, de modo que o ato operatório se faça silencioso e admirável;
- ✓ atentar à entrega sucessiva sem que os peça;
- ✓ trabalhar, exercendo sempre com ética e humanização a inovação, promoção, proteção, recuperação, preservação e conservação da integridade emocional do paciente/cliente e de seu familiar/acompanhante;
- ✓ realizar procedimentos de limpeza, desinfecção e esterilização de materiais e equipamentos.

## 3. Metodologias e Recursos de Ensino Adotados

A metodologia adotada pela instituição educacional está fundamentada na concepção interacionista, ao propiciar uma aprendizagem ativa, por meio da interação entre teoria e prática, estimulando no aluno autonomia, reflexão, criatividade, capacidade para resolver os impasses, por meio de prática pedagógica simulada, realizada no laboratório, na visita técnica, na aula expositiva, no trabalho de grupo, no debate, na análise dos conteúdos e no trabalho individual.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**



#### 4. Organização Curricular

O curso está estruturado em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNTC, em módulo único, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, sendo 300 (trezentas) horas destinadas às aulas teóricas e à prática laboratorial e 60 (sessenta) horas destinadas ao estágio profissional supervisionado, que deve ser executado após a conclusão das unidades teóricas e da prática laboratorial, para os egressos de curso técnico em Enfermagem, conforme apresentado no quadro-resumo da matriz curricular anexo.

As ementas com o programa e as referências bibliográficas básicas por unidades curriculares estão listadas no Plano de Curso.

#### 5. Avaliação

##### 5.1 Avaliação da Aprendizagem

A verificação do aproveitamento escolar do estudante será de forma contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos quantitativos sobre os qualitativos, por meio de notas, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez); com a utilização de instrumentos avaliativos diversos, tais como: trabalhos individuais ou em grupo, pesquisa, exercícios, práticas laborais, entre outros.

Serão aplicados três instrumentos de avaliação, sendo o primeiro, quando o aluno já tiver estudado 50% (cinquenta por cento) dos conteúdos previstos para cada unidade curricular; o segundo, ao final da carga horária prevista para o módulo que está cursando; e o terceiro será ao longo do processo de aprendizagem.

A nota final será obtida por meio da média aritmética das provas. Será considerado aprovado o aluno que obtiver média 7,0 (sete) e 75% (setenta e cinco por cento) de frequência, sendo o registro do resultado da avaliação realizado por meio dos seguintes conceitos: AP (aprovado), RP (reprovado) e AC (aprovado pelo Conselho de Classe).

A instituição educacional prevê a recuperação para os estudantes que não obtiverem rendimento suficiente para aprovação, sem limitação da quantidade de unidade curricular e considerando a média 7,0 (sete) para aprovação. Caberá ao professor definir qual instrumento avaliativo será utilizado.

##### 5.2 Avaliação do Curso

A instituição educacional realizará a avaliação do curso, ao final do módulo, por meio de um formulário a ser preenchido pelo aluno, por professores e colaboradores da escola, contemplando os aspectos da formação e do desempenho das atividades que irão subsidiar o planejamento e a reorganização do processo de ensino-aprendizagem.

#### 6. Critérios de Certificação de Estudos e Diplomação



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**



Ao concluir o módulo único, o estudante fará jus ao Certificado de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, vinculado ao respectivo eixo tecnológico Ambiente e Saúde.

#### 7. Perfil Profissional do Egresso

Após a conclusão, o Especialista Técnico em Instrumentação Cirúrgica desempenha com competência as seguintes atividades:

- ✓ articular a organização, a complexidade, a estrutura e o funcionamento do Centro Cirúrgico, da Central de Materiais e Esterilização e Recuperação Anestésica, como objetivo de integração com a prática profissional;
- ✓ prever, solicitar, registrar e avaliar os materiais e o equipamento necessário à realização do ato cirúrgico, garantindo a segurança do procedimento cirúrgico e o controle administrativo;
- ✓ instrumentar cirurgias, inclusive aquelas que utilizam tecnologias diferenciadas, aplicando as normas de biossegurança, de forma a garantir que os instrumentais e materiais disponíveis estejam de acordo com a especialidade e o porte cirúrgico;
- ✓ fornecer os instrumentais solicitados pelo cirurgião ou seu auxiliar, durante o ato cirúrgico, conforme técnica cirúrgica e asséptica;
- ✓ identificar as situações-problema que exijam a capacidade de raciocínio e pensamento crítico e comprometimento com o conhecimento técnico e científico, garantindo a resolução do problema;
- ✓ atuar dentro dos limites de sua competência profissional, respeitando os limites e as interfaces do contexto multiprofissional, em conformidade com a legislação profissional vigente.

#### 8. Plano de Estágio Curricular Supervisionado

O Estágio Curricular Supervisionado, com carga horária de 60 (sessenta) horas, integra a estrutura curricular, é realizado ao final do curso e desenvolvido em instituição parceira, mediante Termo de Convênio apresentado pela instituição educacional.

O registro da avaliação do estágio será realizado por menção/conceito, conforme detalhamento a seguir:

Menção	Conceito	Definição Operacional
A	Apto	O estudante desenvolveu as competências requeridas.
NA	Não Apto	O estudante não desenvolveu as competências requeridas.

### III - CONCLUSÃO

Diante do exposto e tendo em vista os elementos de instrução do processo, o parecer é por:



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**



- a) autorizar o curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica do Educ Mais e Conexão Saúde, situado na QS 408, Conjunto E, Lote 3, Salas 202, 203, 204, 206, 207 e 208, Samambaia Norte - Distrito Federal, mantido pela Educação Profissional e Conexão Gestão Empresarial - Eireli, inscrito no CNPJ sob nº 33.296.817/0001-08, com sede no mesmo endereço;
- b) aprovar o Plano de Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular que constitui o anexo único do presente parecer.

É o Parecer.

“Sala Helena Reis” - CEDF, Brasília, 6 de dezembro de 2022.

**LILIANE CAMPOS MACHADO**  
Conselheira-Relatora

Aprovado na CEPT  
em 6/12/2022.

**WILSON CONCIANI**  
Presidente da Câmara de Educação  
Profissional e Tecnológica  
do Conselho de Educação do Distrito Federal



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**



**ANEXO ÚNICO DO PARECER Nº 246/2022-CEDF**  
**Quadro-Resumo da Matriz Curricular do Curso de Especialização Técnica em**  
**Instrumentação Cirúrgica**

<b>Instituição Educacional:</b> EDUC MAIS E CONEXÃO SAÚDE <b>Curso:</b> Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica <b>Eixo Tecnológico:</b> Ambiente e Saúde <b>Oferta:</b> Forma Presencial					
MÓDULO	UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA			
		Teórico	Prática Laboratorial	Estágio Curricular Supervisionado	TOTAL
Único	Relações Interpessoais	30	-	-	30
	Legislação e Ética Profissional	30	-	-	30
	Prevenção / Controle de Infecção Hospitalar e Segurança do Paciente	40	20	-	60
	CME	20	20	-	40
	Centro Cirúrgico	40	20	-	60
	Instrumentação Cirúrgica	60	20	-	80
	Estágio Supervisionado	-	-	60	60
<b>Total da Carga horária</b>		<b>220</b>	<b>80</b>	<b>60</b>	<b>360</b>
<b>Pré-requisito para ingresso: apresentar o Diploma do Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Enfermagem</b>					
<b>OBSERVAÇÕES:</b> 1. Horário de funcionamento da Instituição: Segunda a sexta-feira das 7h às 23h e no sábado das 7h às 12h. 2. Turno e horário das aulas: - Matutino: 7h45 às 12h - Vespertino: 13h45 às 18h - Noturno: 18h45 às 23h 3. O Estágio Supervisionado é obrigatório e oferecido em parceria com instituição externa. 4. As aulas presenciais têm aulas práticas. 5. Duração do módulo-aula: 60 minutos. 6. Duração do intervalo: 15 minutos.					

(sic)

<b>QUADRO DE PARCERIAS</b>			
INSTITUIÇÃO PARCEIRA	DURAÇÃO DA PARCERIA	ATIVIDADE PEDAGÓGICA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
COOPERATIVA DE TRABALHO NA GESTÃO DA SAÚDE - FÊNIX	12 meses	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	30h

(sic)